

Lei n.º 326/87

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um Compressor 7,2 pés e um Esmeril, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino - MG, decretou e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a adquirir um Compressor de ar 7,2 pés e um Esmeril, para montagem de oficina de manutenção de veículos.

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes de disposto no artigo anterior fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir por dentro Crédito especial no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Quingentes), podendo para isto, anular total ou parcialmente dotações de Orçamento em vigor.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 15 de maio de 1987.

O Prefeito: 